



ATA Nº 133 - SESSÃO SOLENE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete, às dezoito horas, reuniu-se, em sessão solene, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a **presidência do Exmº Sr. Des. Rêmolo Letteriello**. Estiveram presentes os Exmºs Srs. Juízes: **Des. José Augusto de Souza, Romero Osme Dias Lopes, Odilon de Oliveira, Mário Eugênio Peron, Sideni Soncini Pimentel e Luiz de Lima Stefanini**, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a presente sessão e, dando início à cerimônia de posse do mais novo membro deste egrégio Tribunal, **determinou ao Diretor-Geral que procedesse à leitura do Termo de Posse e Compromisso do EXMº SR. DR. ANTÔNIO RIVALDO MENEZES DE ARAÚJO**, como **membro efetivo, na classe de Jurista**, de acordo com o disposto nos arts. 120, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, e 6º do Regimento Interno deste Sodalício - Resolução nº 125, de 26.10.93 -, cargo para o qual foi nomeado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, conforme Decreto publicado no Diário Oficial da União do dia 24.9.97, e comunicado pelo Telefax nº 3.785, de 24.9.97, do colendo Tribunal Superior Eleitoral. Em nome da Corte, o Senhor Presidente recebeu do empossado seu compromisso, nos seguintes termos: "PROMETO DESEMPENHAR BEM E FIELMENTE OS DEVERES DE MEU CARGO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS", declarando-o, a seguir, empossado. Lido e achado conforme, foi devidamente assinado por todos os membros. **O Exmº Sr. Des.**



José Augusto de Souza: *"Recebi a incumbência de saudar o empossado que, hoje, retorna a esta Corte de Justiça. Trata-se do Exmº Sr. Dr. ANTÔNIO RIVALDO MENEZES DE ARAÚJO que chega para ocupar a vaga de Jurista, reservada a advogados. O Dr. Antônio Rivaldo é natural de Campo Grande, cursou o primário no Colégio Dom Bosco, o ginásio no Colégio Estadual Maria Constança de Barros Machado, o colegial no Colégio Paes Leme, em São Paulo, e a faculdade de Direito na Universidade de São Paulo, Largo São Francisco; frequentou o 1º Curso de Especialização em Direito Tributário, promovido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, e o 8º Seminário sobre o Imposto de Renda das Empresas, realizado em São Paulo sob os auspícios da FIESP-CIESP. Suas atividades foram inúmeras, destacamos a de professor assistente na cadeira de Direito Civil da Faculdade de Direito de Campo Grande (FUCMT), de 1973 a 1981, e professor titular de Direito Tributário; coordenador, pela FUCMT, do Curso de Especialização em Direito Civil, promovido pela PUC de São Paulo, em 1975; assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em 1979; chefe de gabinete da mesma Prefeitura, de 1979 a 1980; assessor técnico jurídico-legislativo da Câmara Municipal de Campo Grande, em 1980; assessor de planejamento na Casa Civil da Governadoria do Estado de Mato Grosso do Sul, de 1980 a 1981; coordenador do Sistema Nacional de Emprego em Mato Grosso do Sul, de 1981 a 1985. Finalmente, exerceu as funções de juiz deste Tribunal Regional Eleitoral, como membro efetivo na classe de Jurista, de 1993 a 1995. Conhecemos S. Exª há muitos anos e sabemos que, como ho-*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul 90

mem, é de reputação ilibada e, como advogado, honra sobremaneira a classe a que pertence e é um dos paradigmas do direito de nossa comuna. Como jurista, já integrou este Tribunal por um biênio, desenvolveu aqui um trabalho profícuo e proveitoso. Assim, com todos esses predicados, fica muito fácil, a qualquer orador, fazer-lhe a saudação. Sabemos que S. Ex^a retorna a esta Casa, para mais um biênio, para proferir suas decisões, dando o direito a quem o tiver, buscando, acima de tudo, a justiça e o equilíbrio social. Todos sabemos que a função daqueles que estão na atividade judicante na área eleitoral é, às vezes, nobre e espinhosa e, inúmeras vezes, chamados a decidir questões que lhes são submetidas, são obrigados a seguir não só o texto frio da lei, como também, em muitas circunstâncias, a própria situação social e política que o país atravessa, naquele determinado momento histórico. Sabemos que S. Ex^a é um profundo conhecedor de seu tempo, de sua sociedade e do meio em que vive, e temos a certeza de que aqui continuará a pontificar, como sempre, medida justa e correta aos problemas que lhe forem apresentados. Receba, desta Corte de Justiça e dos membros que a compõem, o abraço e a certeza de que é a própria sociedade para a qual nós nos voltamos que se sente engrandecida com a sua presença, neste Tribunal. Seja feliz! É o que desejam os seus pares". **O Exmº Sr. Dr. Antônio Rivaldo Menezes de Araújo:** *"Retornando a essa egrégia Corte eleitoral, valho-me das palavras do cientista jurídico Piero Calamandrei, para expressar os meus sentimentos e a consciência da responsabilidade que ora assumo: 'Não conheço qualquer ofício em que, mais do que no juiz, se exija tão grande*



noção de viril dignidade, esse sentimento que manda procurar na própria consciência, mais do que nas ordens alheias, a justificação do modo de proceder, assumindo as respectivas responsabilidades. A independência dos juizes, isto é, aquele princípio institucional por força do qual, ao julgarem, devem sentir-se desligados de qualquer subordinação hierárquica, é um privilégio duro que impõe, a quem dele goza, a coragem de ficar só consigo mesmo, sem que se possa comodamente arranjar um esconderijo por detrás da ordem superior'. Ainda filosofando sobre a atividade jurisdicional, narra o sempre lembrado Calamandrei: 'Um velho magistrado, sentindo que morria, dizia assim serenamente do seu leito: - Senhor, queria ao morrer ter a certeza de que todos os homens que condenei morreram antes de mim, pois não posso pensar que fiquem nas prisões deste mundo, a sofrer penas humanas, os que lá foram metidos por ordem minha. Queria, Senhor, que quando me apresentasse ao Teu juízo, os encontrasse à Tua porta, para que me dissessem que os julguei com justiça, segundo aquilo que os homens chamam justiça, e se para com algum e sem dar por isso fui injusto, esse, mais do que outro, desejaria encontrar ao meu lado, para lhe pedir perdão e para lhe dizer que nem uma só vez, ao julgar, esqueci ser uma pobre criatura humana, escrava do erro; que nem uma só vez, ao condenar consegui reprimir a perturbação da consciência, tremendo perante um ofício que, em última instância, apenas pode ser Teu, Senhor'! Por fim, agradeço ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, que oportunizou, mais uma vez, a minha nomeação pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para integrar esta au-



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul 92

*gusta Corte, nela representando a nobre classe dos advogados de nosso Estado, e ao Desembargador José Augusto de Souza que, em palavras amigas, saudou-me em nome desta Casa". **O Exmº Sr. Des. Rê-molo Letteriello:** "Ao encerrar a sessão, agradeço a presença de todos que estão prestigiando esta solenidade e, ainda, gostaria de homenagear o Senador Antônio Mendes Canale, que nos honra com sua presença nesta Casa, onde são resolvidas as questões político-partidárias do Estado sendo, então, o lugar apropriado para homenagear e externar nossos agradecimentos e de toda a comunidade sulmato-grossense a este extraordinário homem público que, quando prefeito de Campo Grande, deputado federal e senador, desempenhou funções políticas com competência, amor à coisa pública e sabedor de suas responsabilidades, atributos tão raros aos que exercem tais funções. Muito obrigado a todos". NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada pelo Desembargador Presidente e pelo Diretor-Geral deste Tribunal.*